

PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA AÇÃO NEURAL UNCISAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL)

Campus Governador Lamenha Filho – R. Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP:
57010-382 – Maceió/AL

PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA AÇÃO NEURAL

Chamada 001/2024

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde, UNCISAL, em parceria com a Liga Acadêmica de Neurologia e Neurocirurgia da UNCISAL - LANEURO, tornam pública, pelo presente edital, a realização do processo seletivo para o Projeto de Extensão Universitária “Ação Neural”, sob orientação e coordenação de José André Bernardino dos Santos, docente da UNCISAL, observando-se os seguintes aspectos estabelecidos neste edital:

I. DA FINALIDADE

O projeto possui como objetivo primordial a educação em saúde das comunidades alvo, promovendo uma melhor qualidade de vida da população e acolhimento deles por parte do projeto. O projeto visará a capacitação dos membros sobre doenças neurológicas comuns na população, tornando-os aptos a reconhecerem certas doenças, como agir, onde encaminhar e sobretudo atuarão transmitindo a informação e conscientizando a comunidade sobre tais doenças.

II. RESUMO DO PROJETO

As doenças de cunho neurológico são a décima maior causa de morbimortalidade no Brasil, e como principal patologia o acidente vascular encefálico (AVE). Desse modo, é fundamental a educação em saúde da população acerca de tais doenças, tomando como foco, como evitá-las, quais os principais sinais e sintomas que o indivíduo pode sentir e também quem procurar em caso de emergências neurológicas. Sobretudo, devido ao fato de que algumas doenças do sistema nervoso como o AVE podem ser evitadas e/ou atenuadas com mudanças de hábitos e acompanhamento com profissionais de saúde. Portanto, tomando como base que: Estamos em uma Universidade de Ciências da Saúde e o nosso projeto está vinculado a uma liga acadêmica de neurologia e neurocirurgia, a educação em saúde é um dos pilares do sistema único de saúde (SUS) e da integralidade do cuidado. É fundamental

desenvolver nos discentes capacidades de ensino na promoção de saúde, tendo em vista que poderão ter quando formados que atender no setor público no qual tal requisito é fundamental. O nosso projeto de extensão é de grande valia para a nossa instituição, e que poderá trazer benefícios tanto para os discentes, quanto para a comunidade atendida, que poderá usufruir de uma melhor qualidade de vida por meio do nosso projeto.

III. DAS VAGAS

Serão ofertadas as seguintes vagas:

Cargo	Alunos Uncisal	Alunos outras IES
Membros	7	3

Serão considerados **“Alunos UNCISAL”**, os discentes devidamente matriculados, e cursando, o curso de medicina do ensino superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, UNCISAL, independente do período;

Serão considerados **“Alunos outras IES”**, os discentes devidamente matriculados no curso de medicina, e cursando em outras Instituições de Ensino Superior de Alagoas.

As inscrições para o processo seletivo contarão com limite de **50 vagas**. Sem possibilidade de aumento caso a quantidade máxima de inscritos seja atingida.

IV. LOCAIS DE ATUAÇÃO

Os integrantes selecionados neste processo seletivo do presente edital, deverão atuar em:

1. Comunidade:

Uma vez no mês irão ser realizadas ações diretas com a comunidade externa de forma presencial. Cada grupo iria buscar suas externas (auxiliados pelos seus respectivos monitores) e realizá-las. Os temas das externas seriam os temas trabalhados no curso inicial de capacitação (acidente vascular encefálico, cefaleia e distúrbio do sono), em que em cada mês seria abordado um assunto diferente. Os tópicos a serem abordados sobre cada tema serão compostos por: fisiopatologia (adaptar linguagem ao público-alvo), sinais e sintomas, prevenção, fatores de risco, tratamento, quem procurar caso tenha a doença e complicações. Cabe ressaltar que cada grupo poderá apresentar as 4 temáticas para grupos diferentes. Porém, é vedado realizar a ação com a mesma temática com o mesmo grupo. Além de que, cada ação externa deverá ser composta por no mínimo 10 participantes da comunidade externa, ações essas que deverão ser fotografadas e registradas.

2. Postagens:

A cada mês os grupos terão que fazer 1 post, stories ou reels sobre um tema escolhido previamente pela direção do projeto (disposto no calendário de ações), no qual será abordado nas redes sociais. Cada grupo ficará responsável por entregar um material sobre algum dos seguintes tópicos: fisiopatologia (adaptar linguagem ao público-alvo), sinais e sintomas, fatores de risco, quem procurar caso tenha a doença, além de um caso clínico. O conteúdo do post deverá ser entregue com antecedência para a coordenação de marketing, para análise e também postagem, obedecendo sempre o cronograma.

3. Discussão de casos em grupo:

Uma vez por mês será escolhida uma temática diferente para que possamos discutir entre os participantes do projeto. As reuniões ocorrerão de forma presencial, no qual um grupo será responsável por pesquisar e trazer os artigos e casos relevantes para serem debatidos, além de guiar todo o processo de discussão interpessoal. Ademais, tais temáticas debatidas serão as mesmas que irão fazer parte das postagens educativas nas redes sociais, sendo de fundamental importância para o integrante, o estudo prévio e o debate no momento da reunião. Vale ressaltar que, esses momentos de debates internos são fundamentais para o avanço do projeto, tendo em vista de aproximar os integrantes, criar sensação de pertencimento, aprimorar os seus conhecimentos na área da neurologia e também moldar o poder de oratória e debate dos participantes.

V. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES

1. MEMBROS:

Os membros do projeto deverão, **obrigatoriamente**, participar:

- a. **Capacitação:** às sextas-feiras, no turno vespertino (podendo variar de acordo com a disponibilidade dos professores convidados), conforme cronograma disponibilizado neste edital no Anexo 03. Faltas superiores a 02 (duas) e falta do primeiro dia sem justificativa de capacitação determinam o desligamento automático do projeto;
- b. **Produção de folders:** Os membros ficarão responsáveis por produzir um folder simples fornecido durante a ação na comunidade. O material deverá ser entregue aos respectivos monitores para contabilização das horas.
- c. **Reuniões de discussão:** A cada mês um dos grupos (denominado Grupo-guia) será escolhido para trazer algum tema sobre as doenças neurológicas, ou casos relevantes a serem discutidos. Essas reuniões ocorrerão às sextas-feiras, no turno vespertino, consoante calendário no Anexo 04. Faltas sem justificativas superiores a 02 (duas) determinam o desligamento automático do projeto.
- d. **Postagens nas redes sociais:** Auxiliar o seu grupo na formulação do material a ser postado no instagram do projeto.

- e. **Confecção de vídeo com animação:** 01 (um) por grupo (que será estabelecido membros e quantidade em reunião) relacionado a temas do projeto, respeitando os prazos e temas estabelecidos de acordo com Anexo 05.
- f. **Questionário:** Após cada capacitação os membros terão que responder um questionário sobre a temática abordada, tendo até 12:00 horas de segunda-feira (após as capacitações) para respondê-los.

Caso algum dos itens citados não sejam seguidos, haverá desligamento automático do projeto (sem recebimento de nenhum certificado).

Total Máximo de Carga Horária: 160h/ciclo.

VI. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de seleção será realizado sob a responsabilidade do Orientador e Coordenador do Projeto obedecidas as normas deste edital;

O Processo de Seleção destina-se ao provimento de 10 (dez) vagas conforme disposto no item III deste edital, podendo o número de vagas ser reduzido ou aumentado de acordo com a necessidade de acadêmicos dentro do projeto, bem como do nível de envolvimento e interesse dos candidatos.

As regras do projeto serão disponibilizadas e reafirmadas nos primeiro e último dias de capacitações. Não respeitá-las implica no desligamento do projeto.

O trabalho é voluntário e os alunos serão certificados com certificado de Extensão emitido pela Pró-reitoria de Extensão da UNCISAL.

Aos aprovados torna-se obrigatório enviar o “*Termo de autorização de uso de referência bibliográfica, imagem e voz*” assinado (presente no anexo 07 deste edital) até o primeiro dia da capacitação (16 de agosto de 2024) para o e-mail acaoneural.uncisal@gmail.com. O não envio implica no desligamento automático do projeto.

VII. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão a partir do dia 7 de julho de 2024, por meio do preenchimento do formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwlcWNDv7ocCK-VzecceLwaol3C3LJHh58IJXPNASqkThIeg/viewform?usp=sf_link que ficará disponível no Instagram oficial do projeto (@acaoneural.uncisal).

A inscrição do candidato implicará na ciência e na subentendida aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá enviar o **documento oficial com foto, comprovante de matrícula** e a “**Declaração de Termo de Compromisso ao**

Projeto de Extensão Universitária” (conforme Anexo 01 deste edital), nos campos correspondentes no formulário de inscrição.

A pendência de quaisquer documentos no formulário de inscrição acarretará em não finalização do processo, e o candidato não poderá concorrer a vaga pretendida.

As inscrições poderão ser feitas até o dia 17 de julho de 2024.

VIII. HORÁRIO E LOCAIS DAS ENTREVISTAS E PROVAS

1. Membros

Os candidatos inscritos para o cargo de **Membro**, serão submetidos à prova de múltipla escolha e uma questão subjetiva (valendo para desempate) com início às 18:00 (dezesesseis) horas (horário local) do dia 19 de julho de 2024 com duração total de 1h30min de forma presencial. As salas da prova serão divulgadas no Instagram (@acaoneural.uncisal) do projeto de extensão.

Caso não sejam cumpridas as regras acima, o monitor da sala possui total autonomia para retirá-lo do processo seletivo sem caber qualquer recurso por parte do candidato eliminado.

IX. DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DO GABARITO

A prova ocorrerá na modalidade presencial, no dia 19 de julho de 2024, às 18h. As salas de prova serão divulgadas, previamente, pela coordenação do projeto. O candidato deverá estar presente na sala 10 minutos antes (17h50min) do horário de início da prova. A entrada nas salas será encerrada às 18h em ponto. O candidato que não estiver na sala antes desse horário estará desclassificado. A prova contará com 16 (dezesesseis) questões, sendo 15 (quinze) de múltipla escolha que constará com 05 (cinco) alternativas ('a', 'b', 'c', 'd' e 'e'), com apenas uma única alternativa correta, e 01 (uma) subjetiva para critério de desempate.

É proibido a utilização de quaisquer eletrônicos, como celular, tablet e notebook durante o tempo de realização da prova. Sua utilização acarretará em eliminação do candidato.

O candidato deverá portar durante a prova apenas lápis, borracha e caneta (azul ou preta).

O tempo de duração da prova será de 1h30min. Nesse tempo estão inclusos a identificação, resolução das questões e preenchimento do gabarito.

Caso o candidato marque mais de uma alternativa correta, a questão será desconsiderada no momento da correção.

É permitido deixar em branco qualquer questão, não acarretando em prejuízo nem benefício para o candidato.

O gabarito preliminar será divulgado no Instagram oficial do projeto (@acaoneural.uncisal), no dia 19 de julho de 2024, às 21 (nove) horas (horário local).

O gabarito oficial será divulgado dia 22 de julho de 2024, às 12:00 (doze) horas da manhã (horário local) no Instagram oficial do projeto (@acaoneural.uncisal),

X. DOS CONHECIMENTOS

1. Membros:

- Cefaleia
- Distúrbios do sono
- Acidente vascular encefálico

Vale lembrar que tais temas serão abordados nas provas no que tange ao seu conhecimento dos sinais/sintomas, epidemiologia, tratamento, fatores de risco e prognóstico dos pacientes acometidos pelas doenças.

A questão subjetiva tenderá a avaliar os candidatos sob situações específicas de prováveis ações na comunidade e também sobre suas características pessoais.

XI. DA APROVAÇÃO

A participação deste processo seletivo implica na autorização prévia de divulgação de nome completo, nota e classificação geral nas nossas redes sociais oficiais (@acaoneural.uncisal).

1. Membros

A classificação dos candidatos ocorrerá por ordem decrescente, conforme o número de acertos na prova objetiva.

a. Critérios de classificação/eliminação:

- Disponibilidade de horário: aqueles que não possuírem horário compatível com as atividades estabelecidas pelo projeto, serão eliminados.
- Documentação: aqueles que não enviarem corretamente a documentação exigida no edital serão eliminados.

b. Critérios de desempate:

- Nota da questão subjetiva
- Período, sendo o mais avançado selecionado.

Serão divulgados até 5 (cinco) candidatos para a suplência

XII. DOS RECURSOS

Caso ocorra discordância em relação ao gabarito preliminar do processo seletivo, o candidato deverá enviar (via e-mail do projeto: acaoneural.uncisal@gmail.com) em até 48 horas (após a divulgação do gabarito preliminar), uma justificativa com fundamentação teórica, do motivo da discordância em relação à resposta. Após o prazo, nenhuma contestação será levada em consideração.

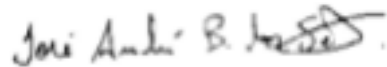
XIII. RESULTADO FINAL

Será divulgado por meio das redes sociais oficiais do projeto de extensão universitária Ação Neural UNCISAL (@acaoneural.uncisal).

1. Membros

A data do resultado será dia 23 de julho de 2024 às 12 horas.

Atenciosamente,



José André Bernardino dos Santos

Orientador e Coordenador Docente do Projeto de Extensão Universitária Ação Neural

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO AO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Eu _____,

CPF: _____,

RG: _____

CURSO: _____

PERÍODO: _____,

Declaro concordar com todas as normas do Edital de Seleção do Projeto de Extensão Universitária Ação Neural UNCISAL - e possui os critérios a seguir, sob pena de eliminação do mesmo e de impossibilidade de participar de outras ações de extensão da PROEX/UNCISAL em caso de faltar com a verdade.

✓ Ter disponibilidade para o período de treinamento que será às sextas-feiras (conforme Anexo 03);

✓ Ter disponibilidade de um turno mensal para as atividades educativas em 2024;

✓ Ter disponibilidade para uma reunião mensal sextas-feiras (vespertino), conforme Anexo 04;

✓ Ter disponibilidade para fazer um vídeo;

✓ Ser assíduo, pontual, responsável, criativo, disposto ao trabalho.

_____ / _____ / _____

Assinatura

ANEXO 02
CRONOGRAMA MEMBROS

Tabela 01: Cronograma seleção dos membros

Início das inscrições	07/07/2024
Fim das inscrições	17/07/2024
Provas	19/07/2024
Gabarito preliminar	19/07/2024 (21:00)
Gabarito oficial	22/07/2024 (12:00)
Resultado	23/07/2024 (12:00)

ANEXO 03

Tabela 03: Cronograma de Capacitação

CAPACITAÇÃO – CRONOGRAMA	
16/08/2024	Cefaleia + Questionário
06/09/2024	Acidente Vascular Encefálico (visão geral) + Questionário
04/10/2024	Acidente Vascular Encefálico (semiologia) + Questionário
01/11/2024	Distúrbios do sono + Questionário

ANEXO 04

Tabela 04: Cronograma de ações (Grupo Guia é o grupo responsável por trazer os debates de casos daquele determinado mês)

AGOSTO

	Ações (16/08 até 06/09)	Postagens (instagram) - 16/08 até 06/09	Discussão de casos em grupo - 23/08
Grupo 1 (GRUPO GUIA)	Cefaleia	Cefaleia Sinais de alarme (Post)	Guia da discussão de casos clínicos/artigos científicos
Grupo 2	Cefaleia	Cefaleia Stories sobre fatores de risco	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
Grupo 3	Cefaleia	Cefaleia Etiologia (Reels)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
Grupo 4	Cefaleia	Cefaleia- Caso clínico (Post)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos

SETEMBRO

	Ações (06/09 até 11/10)	Postagens (instagram) - 06/09 até 11/10	Discussão de casos em grupo - 13/09
Grupo 1	Acidente Vascular Encefálico (visão geral)	Stories sobre fatores de risco para AVE	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
Grupo 2 (GRUPO GUIA)	Acidente Vascular Encefálico (visão geral)	AVE Fisiopatologia (Post)	Guia da discussão de casos clínicos/artigos científicos
Grupo 3	Acidente Vascular Encefálico (visão geral)	AVE- Caso clínico (Post)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
Grupo 4	Acidente Vascular Encefálico (visão geral)	AVE- Sinais e sintomas (Reels)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos

OUTUBRO

	Postagens (instagram) - 11/10 até 01/11	Discussão de casos em grupo - 18/10
Grupo 1	Tratamento AVE (Post)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
Grupo 2	Sinais de alerta (Reels)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
Grupo 3 (GRUPO GUIA)	Semiologia do AVE (Post)	Guia da discussão de casos clínicos/artigos científicos
Grupo 4	Stories sobre a diferença AVCi e AVCh	Discussão de casos clínicos/artigos científicos

NOVEMBRO

	Ações (01/11 até 29/11)	Postagens (instagram) - 01/11 até 29/11	Discussão de casos em grupo - 08/11
Grupo 1	Distúrbios do sono	Distúrbios do sono - Clínica (Reels)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
Grupo 2	Distúrbios do sono	Distúrbios do sono - Tratamento (Post)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
Grupo 3	Distúrbios do sono	Stories sobre fatores que influenciam o sono	Discussão de casos clínicos/artigos científicos
Grupo 4 (GRUPO GUIA)	Distúrbios do sono	Distúrbios do sono - Caso clínico (Post)	Discussão de casos clínicos/artigos científicos

ANEXO 05

Tabela: Cronograma com prazo para entrega de vídeo.

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE VÍDEO	
Temas (Escolhido um dos temas abaixo por grupo via sorteio)	06/12/2024 (Até às 20:00)
Cefaleia	
Acidente vascular Encefálico (visão geral)	
Acidente vascular Encefálico (semiologia)	
Distúrbios do sono	

ANEXO 06

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA, IMAGEM E DE VOZ

Neste termo, e para todos os fins de direito, eu autorizo o uso de minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do Projeto de Extensão Universitária Ação Neural UNCISAL em caráter definitivo e gratuito em todos os meios de comunicação social do projeto em prol da educação do projeto.

As referências bibliográficas, imagens e voz poderão ser exibidas: parcial ou total em mídias físicas como CDs, DVDs, revistas, folders, banners etc, bem como na Internet, eventos científicos, educativos, sem qualquer prejuízo ao Projeto de Extensão Universitária Ação Neural UNCISAL.

Por estarem expressamente autorizados em caráter definitivo, sem prazo limite, em território nacional e internacional, expressando a minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha referência bibliográfica, imagem e voz.

Maceió, _____ de _____ de _____.

Assinatura